

|                                                                                                               |                             |                                                                                                                |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <br><b>Borba</b><br>município | CONVITE – CONSULTA PRÉVIA   |                                                                                                                |                                          |
|                                                                                                               | <b>Nome do Procedimento</b> | <b>Aquisição Cadernos de Atividades para o 1.º, 2º e 3º ciclo do Agrupamento de Escolas de Borba 2026/2027</b> |                                          |
|                                                                                                               | <b>Processo</b>             | P_DAF007 - 50/26                                                                                               |                                          |
|                                                                                                               | <b>Unidade Orgânica</b>     | UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA                                                                            | <b>Convite N.º</b><br>DOCS / I / CV / 84 |

## CONVITE

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) o Município de Borba convida a v/ empresa **“João Ginja Unipessoal Lda – Mundo dos Papeis 4”** a apresentar proposta, no âmbito do procedimento para **“Aquisição Cadernos de Atividades para o 1º, 2º e 3º ciclo do Agrupamento de Escolas de Borba 2026/2027”**, de acordo com as cláusulas expressas no caderno de encargos anexo e as condições expostas no presente convite.

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Artigo 1.º – Identificação e endereço da entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Borba, pessoa coletiva n.º 503 956 546, com sede na Praça da República, em Borba, com o seguinte horário de funcionamento: das 08:30H às 16:30H, de segundas a sextas-feiras e com os seguintes contactos: tel.: 268891630; fax: 268894806; correio eletrónico: [contratacaopublica@cm-borba.pt](mailto:contratacaopublica@cm-borba.pt).

#### Artigo 2.º – Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do art.º 36.º do CCP.

#### Artigo 3.º – Escolha do procedimento

O tipo de procedimento adotado é a Consulta Prévia, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP.

#### Artigo 4.º – Preço Base

**1 - O preço base do presente procedimento é 41.000,00€ (quarenta e um mil euros), sendo o montante máximo que o Município se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato. O preço base foi determinado nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos.**